



LEI N° 307/A/2002
Em 18 de Junho de 2002

Institui o Novo Quadro do Executivo Municipal
De Provimento em Comissão, modificando os
Valores Relativos aos Símbolos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL,
no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui modificação nos valores relativos aos cargos em
Comissão de símbolos, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Adotar-se-ão, para efeito desta Lei, as definições seguintes :

I - Para o Símbolos CC-1, fica instituído o seguinte valor R\$ 600,00
(Seiscentos Reais).

II – Para os Símbolos CC-2, fica instituído o seguinte valor R\$ 264,00
(Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

III – Para os Símbolos CC-3, fica instituído o seguinte valor R\$ 220,00
(Duzentos e Vinte Reais).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
C.N.P.J.: 12.237.038/0001- 61

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas, através das dotações orçamentárias especificadas para as despesas com os pessoais, consignados no orçamento municipal do exercício de 2.002 e seguintes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Junho de 2002

JOÃO BOSCO CARDOSO FERRO
Prefeito Municipal

PAULO JORGE CARDOSO FERRO
Secretário Municipal de Administração

Esta Lei, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, em 18.06.02.

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
C.N.P.J.: 12.237.038/0001- 61

ANEXO 1

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Ch. Fiscalização e meio Ambiente	1	CC-3	220.00
Sec.Educação e Cultura	1	CC-1	600.00
Ass.Sec.Educação e Cultura	1	CC-2	264.00
Ch. Divisão Pré-Escolar	1	CC-3	220.00
Ch. Divisão Ensino 1º Grau	1	CC-3	220.00
Ch. Divisão Merenda	1	CC-3	220.00
Diretor Geral	2	CC-1	400.00
Diretor Adjunto	12	CC-2	264.00
Ch da Divisão de Cultura	1	CC-3	220.00
Sec. Mun. Esporte e Turismo	1	CC-1	600.00
Ass. Sec. Esporte e Turismo	1	CC-2	264.00
Ch. Assessoria de Imprensa	1	CC-3	220.00
Ch. Divisão de Esportes	1	CC-3	220.00
Ch. Div. Turismo e Promoções	1	CC-3	220.00
Sec. Mun. de Saúde	1	CC-1	600.00
Ass.Secretário de Saúde	1	CC-2	264.00
Assessor de Planejamento	1	CC-2	264.00
Chefe de Atenção a Saúde	1	CC-3	220.00
Chefe Vigilância de Saúde	1	CC-3	220.00
Chefe de Administração Interna	1	CC-3	220.00
Sec.Trab.Hab.e Ação Social	1	CC-1	600.00
Asses.do Sec.M de Trab.Hab.e Ação Social	1	CC-2	240.00
Ch.da Divisão de Trabalho	1	CC-3	220.00
Ch.da Divisão de Habitação	1	CC-3	220.00
Ch.da Divisão de Ação Social	1	CC-3	220.00
Sec. Mun. de Obras,Viação e Serv.Urbanos	1	CC-1	600.00
Asses.do Sec.M de Obras,Viação e Serv.Urbanos	1	CC-2	264.00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	1	CC-3	220.00
Ch. da Divisão de Mercados, Feiras e Matadouro	1	CC-3	220.00
Ch.da Divisão de Obras e Conservação	1	CC-3	220.00
Ch.da Divisão de Iluminação Pública	1	CC-3	220.00
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	CC-1	600.00
Asses.do Gabinete do Sec.M do Meio Ambiente	1	CC-2	264.00
Ch.da Divisão de Fiscalização ao Meio Ambiente	1	CC-3	220.00
Ch.da Div.de Def. Contra Seca,Poluição,Inundação	1	CC-3	220.00
Secretário Municipal dos Transportes	1	CC-1	600.00
Asses.do Sec.Municipal dos Transportes	1	CC-2	264.00
Ch.da Divisão de Transporte	1	CC-3	220.00
Ch.da Divisão dos Serviços Oficinas	1	CC-3	220.00
Secretário de Administração	1	CC-1	600.00
Assessor do Gabinete do Prefeito	1	CC-2	264.00
Assessor do Secretário de Administração	1	CC-2	264.00
Chefe da Divisão Pessoal	1	CC-3	220.00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	CC-3	220.00
Chefe da Divisão de Patrimônio	1	CC-3	220.00
Chefe da Divisão de Arquivo	1	CC-3	220.00
Secretário de Finanças	1	CC-1	600.00
Assessor do Secretário de Finanças	1	CC-2	264.00
Ch.da Div.de Arrecadação e Tributação	1	CC-3	220.00

